

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: adbb148a SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 13/11/2012 Indicação nº 1129/2012 Protocolo nº 4557/2012
Autor: Dep. Walter Rabello	

INDICA AO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO E AO COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, A NECESSIDADE DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO BOMBEIROS FLORESTAIS DE MATO GROSSO.

Nos termos do Art. 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, o encaminhamento de expediente indicatório ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e ao Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar, demonstrando a estes a necessidade de implantação do Projeto Bombeiros Florestais em Mato Grosso.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 06 de Novembro de 2012

Walter Rabello
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Nosso Estado, ao contrário de outras Unidades da Federação, ainda possui extensas áreas de florestas e de cerrado, onde invariavelmente, todos os anos acontecem incêndios florestais e queimadas não autorizadas.

Noutra vertente, é necessário enfatizar também o grande número de desmatamentos ilegais que ocorre em nosso Estado, e que devem ser monitorados e combatidos com eficácia.

Para tanto, necessário se faz colocar em prática o Projeto Bombeiros Florestais de Mato Grosso, que foi muito bem elaborado pela Comissão de Aviação e pela Comissão de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais da nossa Corporação.

Segundo o Projeto, toda a estrutura montada será utilizada prioritariamente para o monitoramento e a prevenção do desmatamento e das queimadas não autorizadas, e também haverá o cumprimento de uma extensa agenda de palestras, cursos, seminários e exposição de equipamentos, com o objetivo de alcançar assentados, indígenas, estudantes, produtores rurais e demais segmentos da sociedade.

A concepção do referido Projeto também visa difundir assuntos relativos à prevenção, inclusive com técnicas alternativas ao uso do fogo e o incentivo ao plantio de culturas perenes.

Financiado em grande parte pelo BNDES o referido Projeto contribuirá sobremaneira para a redução das emissões de gases, estruturação de mecanismos de gestão integradas, aperfeiçoamento dos processos de monitoramento e intervenção, bem como colaborar com autoridades federais e municipais.

Assim, submetemos a presente Indicação ao crivo do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e ao Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar, a fim de que estes possam se sensibilizar e proceder a implantação do Projeto Bombeiros Florestais em Mato Grosso.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 06 de Novembro de 2012

Walter Rabello
Deputado Estadual